



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 690, DE 2023

Requer Sessão Temática para debater o tema da "descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal".

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o tema da "descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal".

JUSTIFICAÇÃO

Com o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da ação que discute a possibilidade de descriminalização do porte de drogas para consumo próprio, faz-se necessário que o Congresso realize um debate mais aprofundado sobre o tema, considerando os muitos aspectos e os impactos que envolvem a questão da descriminalização ou não desse consumo.

Nesse sentido, é fundamental a realização de um debate que aborde a existência prévia de órgãos de assistência específica, as políticas públicas essenciais, a criação de programas de saúde pública, a análise dos impactos e dos reflexos na segurança pública, bem como a observância dos limites e competências constitucionais do Congresso Nacional sobre esse tema.

Assim, proponho a realização da Sessão Temática com a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro de Estado da Saúde, Nisia Trindade Lima, ou Representante do Ministério;



2. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, ou Representante do Ministério;

3. Dr. Luiz Roberto Beggiora, ex-Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;

Senador Efraim Filho (UNIÃO - PB)

